



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 058/2025

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUER** do Poder Executivo Municipal, através do setor competente, as seguintes informações:

1. Relação das áreas institucionais ociosas existentes em cada conjunto habitacional do município de Centenário do Sul;
2. Indicação da titularidade de cada área, especificando se pertencem ao patrimônio público municipal ou a particulares;
3. Informações sobre a destinação prevista para essas áreas, conforme plano diretor, legislação urbanística ou projetos em andamento.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como base a Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e estabelece que os loteadores devem reservar áreas destinadas à infraestrutura básica e ao uso comunitário. Essas áreas, denominadas “áreas institucionais”, têm como finalidade a implantação de equipamentos públicos como praças, centros comunitários, escolas, postos de saúde e espaços comerciais.

Entretanto, observa-se que muitas dessas áreas permanecem ociosas, sem qualquer utilização ou infraestrutura, o que compromete o pleno desenvolvimento urbano e social das comunidades envolvidas.

O levantamento solicitado é essencial para:

- Verificar o cumprimento das exigências legais por parte dos loteadores;
- Planejar ações de urbanização e aproveitamento adequado dos espaços públicos;
- Promover a transparência na gestão territorial do município;
- Identificar oportunidades para implantação de equipamentos que atendam às necessidades da população.

Diante da relevância do tema para o ordenamento urbano e o bem-estar coletivo, solicito que o presente requerimento seja aprovado e encaminhado ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 25 de agosto de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador